

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Designa representantes da Atricon para compor Grupo de Trabalho conjunto com o CNPTC e o IBRAOP destinado à promoção de estudos de viabilidade para implantação de um Painel Nacional de Obras Públicas.

O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon,
no uso das atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício DIEX 080/2023, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), sugerindo a composição de grupo de trabalho conjunto com o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e esta Associação para promover estudos de viabilidade acerca de implantação de um Painel Nacional de Obras Públicas, cujo objetivo é estruturar e consolidar informações sobre as obras disponibilizadas aos Tribunais de Contas em uma única ferramenta tecnológica, visando a contribuir com a gestão pública, bem como com os controles interno, externo e social;

CONSIDERANDO os objetivos da Atricon, definidos em seu Estatuto, notadamente quanto ao estímulo e manutenção do intercâmbio de conhecimentos, buscando compartilhar experiências sobre inovações e aperfeiçoamentos científicos, técnicos e de legislação, visando a ampliar a eficácia dos sistemas de controle da Administração Pública (art. 5º, I);

CONSIDERANDO a importância de serem disponibilizados referenciais para que os Tribunais de Contas possam aprimorar seus regulamentos, procedimentos e práticas, fortalecendo o Sistema Tribunais de Contas do Brasil e aperfeiçoando o controle externo da Administração Pública, em especial quanto a obras públicas;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 2022, que aprovou Diretrizes de Controle Externo da Atricon relacionadas à temática “Planejamento e execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura”, em especial a diretriz 30, pela qual se objetiva dar transparência à sociedade dos indicadores apurados na atuação do controle externo de obras, “podendo, inclusive, divulgar por meio de um portal único de obras públicas, compilando as informações coletadas junto aos jurisdicionados”;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes representantes desta Associação para compor Grupo de Trabalho com o CNPTC e o IBRAOP destinado à promoção de estudos de viabilidade para implantação de um Painel Nacional de Obras Públicas:



- Conselheira Soraia Thomaz Victor (TCE-CE) – Diretora de Desenvolvimento do Controle Externo;
- José Norberto de Barros Júnior (TCE-MT);
- William Gomes Pereira Júnior (TCE-MT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.